

CHAMADA INTERNA Nº. 56/2020 - PRE/UFSM SELEÇÃO DE PRODUTOS

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Geoparque da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de PRODUTOS desenvolvidos ou em desenvolvimento nos cursos de pós-graduação profissionalizantes da UFSM ou nas ações de extensão em andamento, direcionados ou que possuam vínculo com os territórios Aspirantes a Geoparque UNESCO – Quarta Colônia ou Caçapava, para financiamento e disponibilização à comunidade.

1. DAS AÇÕES:

1.1 Serão selecionados para financiamento produtos idealizados nos programas de pós-graduação profissionalizantes da UFSM ou em ações de extensão que tenham a possibilidade de atender a demandas dos projetos institucionais de Geoparques – Caçapava ou Quarta Colônia – Aspirantes Unesco (saiba mais <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/geoparques/>).

1.2 Será disponibilizada uma cota de até R\$ 2.000,00 por produto, sendo que o limite de recursos dessa chamada é de R\$ 10.000,00.

1.2.1 Podem ser custeados (inclusos dentro da cota máxima):

- a) bolsas de extensão, referente a janeiro e fevereiro, atendidas as determinações da resolução 01/2003;
- b) materiais impressos (Gráfica UFSM);
- c) materiais do almoxarifado da UFSM.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicas/os ou pela/o orientadora/or, entre os dias **27 de novembro a 06 de dezembro**, através do e-mail: geoparques.pre@ufsm.br.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

I – Análise da proposta apresentada, que deverá conter, em até duas páginas:

- a) Título do projeto;
- b) Tipo (enciclopédia, manual, jornal, revista, produto audiovisual, programa de rádio e TV, software, sites, produções artísticas, apostilas; cartilhas; jogos; mapas; maquetes, guias, folhetos, folders; material pedagógico, entre outros);
- c) Descrição do produto;

- d) Justificativa evidenciando a relação do produto com os Geoparques Aspirantes UNESCO e com a extensão universitária;
- e) Público-alvo;
- f) Orçamento;
- g) Prévia do produto a ser elaborado (peça gráfica, textual ou híbrida relacionada ao produto).

II – Será priorizado o financiamento de um produto por programa/ação de extensão;

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	27/11 a 06/12/2020
Análise da documentação e pré-seleção dos/as candidatos/as	7 a 09/12/2020
Resultado preliminar e envio de recursos	10/12/2020
Análise de recursos e Resultado Final	11/12/2020
Seleção e indicação de bolsas (se for o caso)	14/12/20 a 04/01/21
Vigência	14/12/2020 a 28/02/2021

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Caso seja indicada a modalidade “bolsa” os/as candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe Pró-Reitoria de Extensão (PRE).

5.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail geoparques.pre@ufsm.br.

Santa Maria, 27 de novembro de 2020.



Jaciele Carine Sell
SIAPE 2701908
Coord. de Desenvolvimento
Regional e Cidadania



Flavi Ferreira Lisboa Filho
SIAPE 4361372
Pró-Reitor de Extensão